



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2755 - 10 de Julho de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 149, DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação E Posse Do Conselho Municipal de Saúde De Barreiras E Dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras - Ba,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Barreiras-BA, com prazo de 02 (dois) anos:

I – REPRESENTANDO OS ÚSUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

a) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO VILA BRASIL

Titular: André Alves de Oliveira
Suplente: Mariliane Mendes Carvalho

b) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: César Elpídio do Sacramento Almeida
Suplente: Jucineide Macedo de Souza Martins

c) DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Titular: Gelson Fernandes Vieira
Suplente: Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira

d) DIOCESE DE BARREIRAS

Titular: Jailvalton Moreira de Souza
Suplente: Robervalton Soares de Souza

e) UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB

Titular: Maria Carolina Martins Mussi
Suplente: Márcia Regina de Oliveira Pedroso

f) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARREIRAS- STR

Titular: Anailde da Cruz Ribeiro Barreto
Suplente: Maria da Conceição da Cruz Lima

II- REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS TRABALHADORES DO (SUS) SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO:

a) SIND-ACS/OESTE- SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE BARREIRAS

Titular: Gilvan Ferreira dos Santos
Suplente: Cristiane Almeida dos Santos Rodrigues

b) CRF- CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DA BAHIA

Titular: Rubem de Almeida Pamplona Filho

c) SINDSEMB- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARREIRAS

Titular: Jefferson Dias silva Almeida



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2755 - 10 de Julho de 2018 - ANO 12

d) **CREMEB – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**

Titular: Isa Urbano Bessa

Suplente: Paulo Henrique Costa de Souza

III- REPRESENTANDO OS SEGMENTOS DE GOVERNO, E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

a) **PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS – COTEFI**

Titular: Altamiro Jose Frota de Queiroz

Suplente: Marcos Álvaro Mariano Madureira

b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Maria Messias Furtado Clemens de Araújo

Suplente: Canuto Aires de Alencar Junior

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Jane Lucia Pimentel de Oliveira

Suplente: Francisco Soares da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, em 10 de julho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação interina de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada interinamente para exercer a função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, a Sra. **ROSETÂNIA DA SILVA RAMOS**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, em 10 de julho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2755 - 10 de Julho de 2018 - ANO 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA SEMATUR Nº 038/2018, de 10 de julho de 2018. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Municipal Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 16.963/2016 de 17/08/2016, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.579 de 06/03/2018 e, tendo em vista o que do processo SEMATUR nº: 2018.0000382.TEC.LS.0018, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, a Barbosa, Barbosa e Cia LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº: 13.282.470/0003-07, com sede na Rodovia BR 020/242, Km 607, Loteamento Chácara Candeias, Zona Urbana, Barreiras-Ba, para atividade de Fabricação de Artefatos de Concreto/Cimento, com a capacidade instalada de 24 ton /dia, no mesmo local e município, sob Coordenadas Geográficas: X: 491414,379/ Y: 8660908,960, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior- Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2755 - 10 de Julho de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

Extrato do Contrato

Processo Administrativo nº 0520/2018

Carta Convite nº 017/2018 de 14 de junho de 2018.

Contrato Nº 0167/2018

Contratante: Município de Barreiras.

Contratada: Empresa Marcos Thadeu Gomes de Jesus Corretor de Imóveis EIRELI-ME - CNPJ 24.181.359/0001-70, com sede à Rua Coronel Magno, nº 644 - Centro - Barreiras/BA CEP - 47.800-154

No valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo um total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Objeto: A contratação de pessoa física ou jurídica especializada na elaboração de laudos de avaliação de imóveis, revisionais de alugueis, constataórios de valor venal de IPTU, ITIV desta Municipalidade.

Dotações Orçamentárias

Unidade: 03.02 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 2002 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Fonte de Recurso: 00 - Recurso Ordinário

Unidade: 03.03 - Gabinete da Vice Prefeita

Atividade: 2006 - Gestão das Ações do Gabinete da Vice Prefeita

Fonte de Recurso: 00 - Recurso Ordinário

Unidade: 03.04 - Procuradoria Geral do Município

Atividade: 2007 - Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica do Município

Fonte de Recurso: 00 - Recurso Ordinário

Unidade: 2008 - Controladoria Geral do Município

Atividade: 2008 - Gestão das Ações da Controladoria

Fonte de Recurso: 00 - Recurso Ordinário

Unidade: 0307 - Secretaria Municipal da Fazenda

Atividade: 2009 - Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda.

Fonte de Recurso: 00 - Recurso Ordinário

Unidade: 0306 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Atividade 2112 - Gestão das Ações da Sec. de Administração e Planejamento

Fonte de Recurso: 00 - Recurso Ordinário

Unidade 0909- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Atividade: 2010 - Gestão das ações da Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Atividade: 2011 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental

Atividade: 2012 - Gestão das Ações da Cultura

Atividade: 2025 - Gestão das Ações do Salário Educação - QSE.

Atividade: 2028 - Aprimoramento das Ações do Ensino Infantil

Atividade: 2029 - Gestão das Ações do Ensino Superior

Atividade: 2066 - Gestão das Atividades de Educação Especial

Atividade: 2122 - Gestão das Ações de Creche

Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transferência de Imposto - Saúde 25%

Unidade 0311 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra, Serviços Públicos e Transporte;

Atividade: 2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra, Serviços Públicos e Transporte.

Fonte de Recurso: 00 - Recurso Ordinário



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2755 - 10 de Julho de 2018 - ANO 12

Unidade - Secretaria Municipal de Saúde;

Atividade: 2035 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 01 – Receita e Transferência de Imposto – Saúde 15%

Unidade: 0310 – Secretaria Municipal de Agricultura, Tecnologia, Indústria e Comércio

Atividade 2073 - Gestão das Ações Secretaria Municipal de Agricultura, Tecnologia, Indústria e Comércio.

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Unidade: 0312 – Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito

Atividade 2107 – Manutenção da Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito.

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Unidade: 03.12.50 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Atividade 2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Unidade: 03.14 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Atividade 2052 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário.

Unidade: 30.901 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade: 30.901 - Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - FMSB

Atividade 2036 – Gestão das Ações da Saúde – 15%

Atividade 2037 – Gestão das Ações de Alta e Média Complexidade

Atividade 2039 – Gestão e Ampliação do Atendimento Básico a População FMS/PAB

Atividade 2041 – Desenvolvimento do Programa de Saúde da Família - PSF

Atividade 2042 – Gestão do Centro de Referência em Saúde do Trabalho – CEREST

Atividade 2044 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica

Atividade 2045 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Atividade 2047 – Gestão das Ações do Centro de Reabl. Def. do Oeste - CEPROESTE

Atividade 2049 – Manutenção da SAMU.

Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 33903600- 0100000 outros serviços de Terceiros- Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 01 – Receita e Transferência de Imposto – Saúde 15%

Data de Assinatura: 20 de junho de 2018.

Prazo: Doze (12) meses